



Para: Alunos

Assunto: Covid19, Plano de Contigência

Data: 10 de março de 2020

Comunicado n.º 20 – 2019/2020

Com o início das aulas do 2º semestre letivo, do ano 2019/20, o Conselho de Administração da CEU e a Reitoria da Universidade Autónoma de Lisboa, continuaram a acompanhar, com a maior atenção, a conjuntura atualmente vivida, decorrente do denominado “novo coronavírus”, o Covid 19.

Tendo presente os dados atualmente disponíveis, a CEU, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa, continua muito atenta a todos os indicadores nacionais e internacionais da propagação do vírus, assim como às recomendações da Direção-geral de Saúde e das restantes autoridades de saúde pública.

Assim, além do Plano de Contingência ativo e em curso, interpretado por profissionais preparados e competentes, a estratégia tem sido dirigida para a promoção de comportamentos preventivos e de “etiqueta respiratória”.

Todavia, impõem-se neste momento, novas medidas que pretendem consolidar ainda mais o trajeto de “boas práticas” até agora conseguido.

Face ao exposto, de forma preventiva e sem quaisquer alarmismos, depois de ouvida a Reitoria, determina-se, com efeitos imediatos: o encerramento aos utilizadores e público em geral das bibliotecas escolares, dos bares e dos refeitórios, por um período de cerca de 15 dias, concretamente, até ao próximo dia 26 de março.

Por outro lado, todas as estruturas laboratoriais (centros de informática e restantes centros especializados, tais como estúdios de rádio, TV, laboratórios de enfermagem, etc, etc), devem –exclusivamente– manter o seu funcionamento em regime aberto para a realização de aulas, ficando expressamente vedada e pelo mesmo período, a sua utilização para quaisquer outros fins.

O Administrador Escolar
Reginaldo Rodrigues de Almeida